



Câmara Municipal de Castro Marim

## ATA

Reunião realizada em 18 de fevereiro de 2019

**Presidência:** Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

**Vereadores presentes:**

Célia Paula Palmeiro de Brito  
Mário Nuno Valente Lopes Dias  
Filomena Pascoal Sintra  
José Fernandes Estevens -----  
Faltas justificadas:

Hora de abertura: Dez horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2019.02.15 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		7.930,16
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	42.734,56
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	128.231,60
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	81.462,69
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	34.697,61
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	164.728,50
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	10.734,37
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	22.677,38
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7619 6304 4	5.773,93
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 7041 4016 4379 5974 3	35.006,02
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	47.341,33
Banco BPI, S.A.	0010 0005 3626 5190 0100 1	302.490,98
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Cauções Empreitadas e Serviços	494.998,04
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	118.992,79

A Câmara tomou conhecimento. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

*H A*

**reunião 2019/02/18  
ordinária**

**Ordem do Dia**

1. -Informações
2. -Alteração Orçamental Nº 3 (Proposta nº. 115/2019/CM)
3. -Empreitada designada "Espaços Exteriores de Creche e Jardim de Infância - Castro Marim" - Ratificação (Proposta nº. 116/2019/CM)
4. -Venda Ambulante de Peixe - Requerente: Joana Urbano Guerreiro Teresa (Proposta nº. 117/2019/CM)
5. -Fundo de Maneio Extraordinário - Bolsa de Turismo de Lisboa 2019 (Proposta nº. 118/2019/CM)
6. -Grupo Desportivo e Cultural do Rio Seco - Contrato Programa 2018 (Proposta nº. 119/2019/CM)
7. -Auxílios Económicos - Ano Letivo 2018/19 - 1º Ciclo - (Reposicionamento) (Proposta nº. 120/2019/CM)
8. -Associação Almargem - Via Algarviana - Atribuição de Subsídio (Proposta nº. 121/2019/CM)
9. -Via Algarviana - Programa Valorizar - Linha de apoio à Valorização Turística do Interior "Via Algarviana - (Des)envolver o Interior do Algarve (Proposta nº.122/2019/CM)
- 10.-XX Concurso de Mastros Populares no Concelho de Castro Marim -2019 (Proposta nº. 123/2019/CM)
- 11.-Parceria entre o Município e a Associação Social da Freguesia de Odeleite para apoio social a munícipe (Proposta nº. 124/2019/CM)
- 12.-Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Associação Nacional de Municípios Portugueses - Vítimas de Violência Doméstica, (Proposta nº. 125/2019/CM)
- 13.-Abertura de Vala na Rua da Alagoa - Luzalta (Proposta nº. 126/2019/CM)
- 14.-Animashow - Associação Cultural e Recreativa - Apoio financeiro - Festival Internacional de Dança "Arte Sem Fronteiras 2019" (Proposta nº. 127/2019/CM)
- 15.-Protocolo entre a Câmara Municipal de Castro Marim, o Instituto Politécnico de Beja - Acolhimento de estágio (Proposta nº. 128/2019/CM)



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/18  
ordinária**

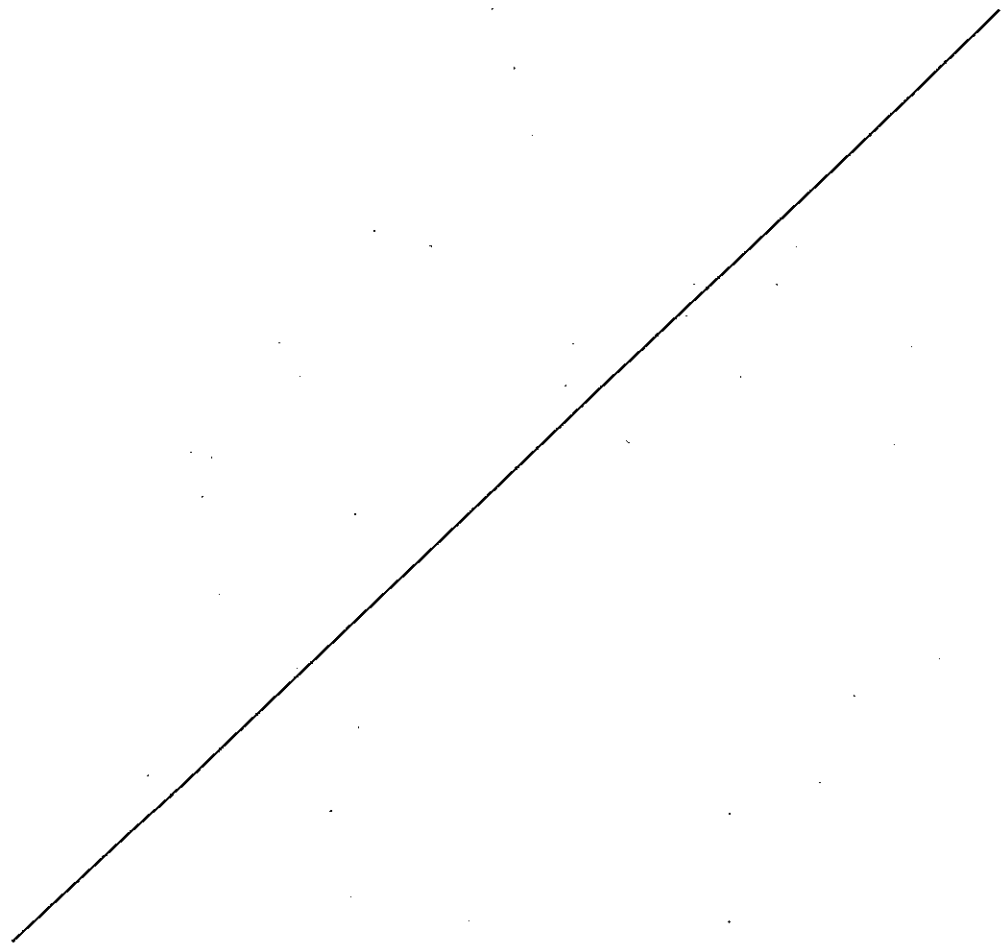
- 16.-Águas do Algarve, SA - Pedido de certidão para efeitos de isenção de IMI (Proposta nº. 129/2019/CM)
- 17.-Protocolo de Cooperação entre a Associação Terras do Baixo Guadiana e 5 Municípios do Baixo Guadiana (Proposta nº. 130/2019/CM)
- 18.-Renovação Cartão do Idoso (Proposta nº. 131/2019/CM)
- 19.-Processo de Obras nº 01-65/2018 - Requerente: Raúl Manuel Fiuschini Bizarro - -Aprovação Condicionada do Projeto de Arquitetura (Proposta nº. 132/2019/CM)
- 20.-Processo de Obras nº 01-23/2018 - Requerente: Francisca Dias Marques Pato Batista - Aprovação Condicionada do Projeto de Arquitetura (Proposta nº. 133/2019/CM)
- 21.-Processo de Obras nº 01-79/2018 - Requerente: José Rosa Caria - Aprovação Condicionada do Projeto de Arquitetura (Proposta nº. 134/2019/CM)
- 22.-Abertura de Procedimento Concursal - 1 Assistente Técnico - Contrato por Tempo Determinado (Proposta nº. 135/2019/CM)
- 23.-Licença Especial de Ruído - Requerente: Lucimar Fernandes dos Santos - "Restaurante a Favela" (Proposta nº. 136/2019/CM)
- 24.-Protocolo de Cooperação para implementação do "Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz! (Proposta nº. 137/2019/CM)
- 25.-Protocolo de Parceria, Formalização e Constituição da Estação Náutica do Baixo Guadiana (Proposta nº. 138/2019/CM)
- 26.-Anulação do Procedimento Concursal para Dirigente Intermédio de 2º Grau (Chefe de Divisão) - UOAUSU (Proposta nº. 139/2019/CM)
- 27.-Processo de Obras nº 03-06/2018 - Requerente: Rosa Maria Tamissa da Silva Gil - Intenção de Indeferir (Proposta nº. 140/2019/CM)
- 28.-Processo de Obras nº 01-74/2018 - Requerente: Rosa Maria Tamissa da Silva Gil - Aprovação Condicionada das Alterações do Projeto de Arquitetura (Proposta nº. 141/2019/CM)
- 29.- Processo de Obras nº 05-15/2019 - Requerente: Cristina Maria Goulartt e Medeiros - Emissão de Certidão de Compropriedade (Proposta nº. 142/2019/CM)
- 30.- Transferência de competências para o Município no domínio da Saúde (Proposta nº. 143/2019/CM)



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/18  
ordinária**

- 31.- Transferência de competências para o Município do domínio da Educação (Proposta nº. 144/2019/CM)
- 32.- Empréstimo de Médio e Longo Prazo de 345.878,05 O - Alteração das condições (Proposta nº. 145/2019/CM)
- 33.- Abertura de Procedimento Concursal para Dirigente Intermédio de 2º Grau (Chefe de Divisão) - UOASU (Proposta nº. 146/2019/CM)
- 34.- Abertura de Procedimento Concursal para Dirigente Intermédio de 2º Grau (Chefe de Divisão) - UOAU (Proposta nº. 147/2019/CM)
- 35.- Abertura de Procedimento Concursal para Dirigente Intermédio de 2º Grau (Chefe de Divisão) - UOEASCD (Proposta nº. 148/2019/CM)
- 36.- Intervenção do público, nos termos do nº. 2, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal.





Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2019/02/18  
ordinária**

**Atas submetidas para aprovação: -----**

**Ata de 04 de junho de 2018-** Foi posta à votação a Ata de 04 de junho de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata. Não votaram a Sr. Presidente e o Sr. Vereador Mário Dias, por não terem estado presentes na reunião a que a Ata diz respeito. -----

**Ata de 11 de junho de 2018-** Foi posta à votação a Ata de 11 de junho de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata. -----

**Ata de 18 de junho de 2018-** Foi posta à votação a Ata de 18 de junho de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata. Não votou a Sra. Vice-Presidente, por não ter estado presente na reunião a que a Ata diz respeito. -----

**Ata de 25 de junho de 2018-** Foi posta à votação a Ata de 25 de junho de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata. -----

**Ata de 02 de julho de 2018-** Foi posta à votação a Ata de 02 de julho de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata. -----

**Ata de 09 de julho de 2018-** Foi posta à votação a Ata de 09 de junho de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata. Não votou o Sr. Presidente, por não ter estado presente na reunião a que a Ata diz respeito. -----

**Ata de 16 de julho de 2018-** Foi posta à votação a Ata de 16 de julho de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata. Não votou o Sr. Presidente e a Sra. Vice-Presidente, por não terem estado presentes na reunião a que a Ata diz respeito. -----

**Ata de 23 de julho de 2018-** Foi posta à votação a Ata de 23 de julho de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata. Não votou o Sr. Presidente, por não ter estado presente na reunião a que a Ata diz respeito. -----

**Ata de 30 de julho de 2018-** Foi posta à votação a Ata de 30 de julho de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata. Não votou o Sr. Presidente, por não ter estado presente na reunião a que a Ata diz respeito. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA** – Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente Filomena Sintra que apresentou informação atualizada sobre quatro assuntos, através de uma projeção audiovisual, que consistiam em esclarecimentos acerca de questões colocadas em reuniões anteriores: «"questão A" relacionada com os financiamentos às redes de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais no concelho de castro Marim, a "Questão B", a comparticipação do



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/18  
ordinária**

Município de Castro Marim na construção da Unidade de Cuidados Continuados do Azinhal, “questão C”, o plano de Internalização da Empresa Municipal e a “questão D”, o sistema de abastecimento de água das autocaravanas». -----

O Sr. Presidente agradeceu a intervenção bastante esclarecedora acerca dos assuntos e deu a palavra ao Sr. Vereador José Estevens. -----

O Sr. Vereador José Estevens cumprimentou os presentes e dirigiu uma questão ao Sr. Presidente da Câmara sobre uma viatura que estará imobilizada naquilo que foi a antiga ETAR de Altura, a qual esteve envolvida num grave acidente no concelho, do qual tivemos a infelicidade de termos visto dois funcionários da autarquia perderem a vida. Viatura que pelo que lhe consta estaria em regime de aluguer e estará agora nesse local conforme saiu do acidente, pelo que gostaria que o Sr. Presidente desse informação sobre este assunto. Prosseguiu, referindo querer tecer algumas considerações acerca da apresentação da Sra. Vereadora Filomena Sintra, ressaltando que a atividade referida desenvolveu-se em boa parte entre 2009 e 2013 altura em que presidiu a Câmara Municipal. -----

Referiu que a apresentação foi motivada pela falta de verdade quando acusou de o próprio ter acusado o executivo de 2013-2017 pela não execução da candidatura aprovada ao POVT, pelo que desafiou a Vereadora a juntar elementos para responder a esta questão. Prosseguiu, assegurando que não necessita, nos assuntos em que empenhou a maior atenção, de que os serviços preparem repositórios de informação pois é um exercício que custa dinheiro ao Município, considerando que este esforço poderia ter sido empenhado em coisas úteis. Referiu que ainda na última reunião a Sra. Vereadora Filomena Sintra disse que a 1ª fase do Sistema Central tinha sido obra da Empresa Novbaesuris, referindo que o próprio que respondeu que não, mas sim que tinha sido a candidatura uma tarefa da Empresa Municipal, contudo o lançamento da empreitada foi desenvolvido pela Câmara Municipal. Disse que a Sra. Vereadora Filomena Sintra falhou em toda a linha, enquanto colaboradora do antigo presidente e do atual presidente, pois não foi capaz de continuar em cumprir de facto que tinha sido a ferramenta que tinha dado continuidade do processo de saneamento que estruturava um futuro para a Empresa Municipal. Afirmando que foi a não transferência e incapacidade de dar cumprimento duma deliberação da Câmara Municipal e Empresa Municipal que conduziu a esta situação de dissolução da Empresa Municipal. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/18  
ordinária**

O Sr. Vereador José Estevens referiu que a Sra. Vereadora Filomena Sintra quis fazer constar por afirmações que aquilo que o colocou em divergência com a equipa do Dr. Amaral foi a questão da água. Afirmou que já teve oportunidade de dizer que de facto foram muito críticos em algumas coisas, com a contratação do ex vice-presidente da Câmara Municipal de Alcoutim para um conjunto de obras que eram de justificação difícil e de muito mais difícil a justificação a contratação desse senhor. Referiu que a Sra. Vereadora Filomena Sintra, para minorar a essência da sua intervenção política no concelho de Castro Marim, indicando que se justifica por uma questão da água, esquecendo um conjunto de outros da maior importância, como o Plano pormenor de Altura, a requalificação do património de Castro Marim, e o Forte de São Sebastião, a atitude negligente da ultima fase da obra do Forte que tem praticamente uma muralha em derrocada, o Castelo de Castro Marim, a área de negócios, o Plano Pormenor da Zona Poente, o Plano de Pormenor do Parque de Lazer e um conjunto de outras questões que na opinião do atual executivo eram do “tempo das vacas gordas” e já não iam ser executadas, sendo uma “machadada violenta” nas expectativas dos castromarinenses. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito lamentou que se esteja a olhar o passado e a justificar as decisões, estando agendada para a próxima quinta-feira as demissões. Questionou o Sr. Presidente sobre o planeamento do futuro, que nunca foi dito, nem agora, pondo o ónus na oposição. Fez referência ao trabalho que tem sido feito nos últimos dois meses antes das eleições intercalares e afirmou que continuam sem ver vir à tona os projetos estruturantes, o plano Pormenor de Altura e o Plano de pormenor de Castro Marim e a requalificação do património. Referiu que este executivo não trouxe soluções. A Sra. Vereadora Célia Brito questionando ainda o Sr. Presidente se a propósito da renúncia se é candidato e qual o fundamento sério para que todos os castromarinenses pudessem avaliar. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias cumprimentou os presentes, prosseguindo dizendo que à uma pressão imensa para levar às reuniões já que estamos à beira da renúncia. Não quer fazer considerações do que foi o mandato, considerando que se trata de um birra “não consigo fazer o que quero, como quero e como estive habituado, ou me dão tudo ou provoço eleições”. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/18**  
**ordinária**

O Sr. Presidente da Câmara afirmou preferir falar do que se passou em Castro Marim no passado fim-de-semana, nomeadamente a despedida de um grupo de jovens católicos que desenvolveram trabalho meritório em Castro Marim, o Grupo Desportivo e Cultural do Rio Seco que promoveu um aprova de vinhos com muitos produtores de vinho, uma iniciativa de louvar. A Associação Rodactiva que realizou a 1ª prova de BTT este ano, com 400 participantes, grande parte participantes espanhóis, muito útil para promover o desporto em Castro Marim, o Serão de Acordeão da Corte Pequena e os vários jogos de futebol, ontem fomos campeões do Algarve em iniciados. Afirmou que estas situações mostram Castro Marim pela positiva e que é por isso que ali está. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que a honra não se perde, existe ou não existe. Afirmou que o Sr. Vereador José Estevens a desafiou para fazer explicação do processo do POVT e para que os presentes fiquem descansados, anunciou que foi a própria, nos seus tempos livres, que fez a apresentação e que extraiu os documentos, salvo umas 10 digitalizações que pedi aos serviços. Também afirmou que foi a própria que fez o estudo de viabilidade da candidatura, dias e dias, sem férias e em prejuízo da sua família, tal como fez dezenas de candidaturas a seu punho, por isso não tem dúvidas sobre a candidatura, apesar de ter sido sistematicamente chamada de mentirosa nestas reuniões de Câmara. Questiona quanta vezes pediu o Dr. José Estevens uma reunião ao Secretário de Estado, afirmando que apenas foi enviada correspondência, ou quantas vezes se dirigiu ao Diretor Geral do Orçamento. Citou ainda que os factos relativos à altura em foram concretizados os projetos da água e relativos à aprovação e pressupostos relativos à fixação de taxas de água e saneamento. -----

A Sra. Vice-Presidente mencionou que quanto ao futuro da rede de água, estão obras a terminar, e obras previstas para Pisa Barro e localidades envolventes e ligação à Maravelha. Referiu que junto das Águas do Algarve, estão a renegociar a prorrogação das redes multimunicipais de águas, garantir que o ponto de entrega do Cerro do Enho se faça dentro dos próximos 3 anos, uma das condições para trazer uma proposta à Camara para aceitar e subscrever os ditos contratos. Mencionou que, quanto ao Plano de Pormenor n.º1 foi levada uma minuta para discussão da Câmara em dezembro de 2017, tendo sido recusado,





Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2019/02/18  
ordinária**

mas que irão tentar trazer uma proposta de minuta de contrato em que a Câmara assume a obra na totalidade das infraestruturas e a outra parte subscreve o contrato e responsabiliza a apresentar a garantia pela sua parte de obra. Quanto ao muito trabalho, tem a ver com o princípio de responsabilidade que se tem feito um esforço para que as matérias essenciais estejam regularizadas para que não sofram os castromarinenses. -----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu, em relação à viatura imobilizada, que a mesma está á guarda da autarquia, por ordem do Tribunal, para que seja feita uma peritagem. -----

O Sr. Vereador José Estevens desafiou a passar as gravações onde constam as suas afirmações e apela à memória da Sra. Vereadora Filomena Sintra face ao Governo do Primeiro-ministro Pedro Passos Coelho que não excecionou nenhum empréstimo para nenhuma obra. -----

O Sr. Presidente da Câmara disse ver a Sra. Vereadora Célia Brito muito preocupada com as eleições antecipadas e a afirmar não ver obra, mas que tem um role de dezenas de obras que se for necessário far-lhe-á a leitura de todas, no final da reunião. Dirigindo-se ao Sr. Vereador Mário Dias, referiu que em Alcoutim teve por varias vezes minorias na Assembleia Municipal e soube dialogar com a oposição. Referiu que a sua aproximação ao PS foi uma das razões para que lhe retirassem a confiança politica no mandato anterior e que fez convites aos vereadores para participarem no executivo e não aceitaram e para que participassem me reuniões semanais, algo que também não aceitaram. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**Informação nos termos do nº 4 do artigo 49º da LOE 2017 - A câmara tomou conhecimento. -----**



*Câmara Municipal de Castro Marim*

*KA*

**reunião 2019/02/18  
ordinária**

**ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 3** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 115/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Registaram-se um voto contra do Sr. Vereador José Estevens, duas abstenções dos Srs. Vereadores Célia Brito e Mário Dias e dois votos a favor do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente. -----

**EMPREITADA DESIGNADA "ESPAÇOS EXTERIORES DE CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA - CASTRO MARIM" – RATIFICAÇÃO** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 116/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**VENDA AMBULANTE DE PEIXE - REQUERENTE: JOANA URBANO GUERREIRO TERESA** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 117/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**FUNDO DE MANEIO EXTRAORDINÁRIO - BOLSA DE TURISMO DE LISBOA 2019** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 118/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DO RIO SECO - CONTRATO PROGRAMA 2018** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 119/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/18**  
**ordinária**

**AUXÍLIOS ECONÓMICOS - ANO LETIVO 2018/19 - 1º CICLO - (REPOSICIONAMENTO)** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 120/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**ASSOCIAÇÃO ALMARGEM - VIA ALGARVIANA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 121/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**VIA ALGARVIANA - PROGRAMA VALORIZAR - LINHA DE APOIO À VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO INTERIOR "VIA ALGARVIANA - (DES)ENVOLVER O INTERIOR DO ALGARVE** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 122/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**XX CONCURSO DE MASTROS POPULARES NO CONCELHO DE CASTRO MARIM -2019** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 123/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO SOCIAL DA FREGUESIA DE ODELEITE PARA APOIO SOCIAL A MUNICÍPIE** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 124/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2019/02/18  
ordinária**

O Sr. Vereador José Estevens referiu que o sr. presidente volta a prevaricar nestas situações, algo que poderia ser suprido com uma alteração ao Regulamento de Ação Social, já tantas vezes solicitado pela oposição, para que estas situações tivessem cabimento. Realçou que conhece a situação e até concorda com a ajuda, contudo não desta forma a seu ver ilegal. -----

O Sr. Presidente alegou que o que importa neste momento é ajudar um agregado que vive em condições muito precária. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Registaram-se um voto contra do Sr. Vereador José Estevens, duas abstenções dos Srs. Vereadores Célia Brito e Mário Dias e dois votos a favor do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente. -----

O Sr. Vereador José Estevens ditou para a ata a seguinte declaração de voto: ---  
*“O meu voto contra consubstancia-se no facto de tal como é aqui informado pela técnica do Serviço Social subscritora da informação técnica, a requerente não possui uma situação financeira que permita a intervenção. Daí que assistamos mais uma vez a um modo de ludibriar o Regulamento de Ação Social, que teimosamente e depois de muitas recomendações dos Vereadores da oposição nunca foi revisto de forma a poder acomodar este tipo de situações. Sendo que aquilo que a Câmara Municipal acaba de aprovar é ilegal por contrariar diretamente o Regulamento de Ação Social”*. -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 125/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/18  
ordinária**

**ABERTURA DE VALA NA RUA DA ALAGOA – LUZALTA** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 126/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**ANIMASHOW - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA - APOIO FINANCEIRO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA "ARTE SEM FRONTEIRAS 2019"** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 127/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM, O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA - ACOLHIMENTO DE ESTÁGIO** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 128/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**ÁGUAS DO ALGARVE, SA - PEDIDO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 129/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO TERRAS DO BAIXO GUADIANA E 5 MUNICÍPIOS DO BAIXO GUADIANA** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 130/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/18  
ordinária**

**RENOVAÇÃO CARTÃO DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 131/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 01-65/2018 - REQUERENTE: RAÚL MANUEL FIUSCHINI BIZARRO - APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PROJETO DE ARQUITETURA** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 132/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 01-23/2018 - REQUERENTE: FRANCISCA DIAS MARQUES PATO BATISTA - APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PROJETO DE ARQUITETURA** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 133/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 01-79/2018 - REQUERENTE: JOSÉ ROSA CARIA - APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PROJETO DE ARQUITETURA** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 134/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - 1 ASSISTENTE TÉCNICO - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 135/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/18  
ordinária**

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Registou-se um voto contra do Sr. Vereador José Estevens, a justificação do seu sentido de voto prendeu-se com facto de não se encontrar devidamente fundamentado a necessidade desta contratação. -----

**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - REQUERENTE: LUCIMAR FERNANDES DOS SANTOS - "RESTAURANTE A FAVELA"** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 136/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO "REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 137/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PROTOCOLO DE PARCERIA, FORMALIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA ESTAÇÃO NAÚTICA DO BAIXO GUADIANA** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 138/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) – UOAUSU** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 139/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2019/02/18  
ordinária**

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, acrescentou que a defesa do trabalho realizado pelo chefe, onde diz que não opôs a sua posição, analisou a informação técnica e propôs que a informação integrasse o respetivo processo e que se remetesse novamente à apreciação e votação da Câmara Municipal, o chefe de divisão manteve a mesma leitura sobre o que tinha sido o entendimento dos serviços. -----

O Sr. Presidente deu a palavra ao Chefe de Divisão da UOGAF para melhores esclarecimentos. -----

A Câmara deliberou por maioria reprovar a proposta. Registaram-se três votos contra dos Srs. Vereadores Célia Brito, Mário Dias e José Estevens e dois votos a favor do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente. -----

O Sr. Vereador José Estevens ditou para a ata a seguinte declaração de voto: ---  
*“O meu voto contra consubstancia-se no facto de não encontrar qualquer razão para anulação de um procedimento, porque parece-me que não existe. Houve a intenção de um procedimento que há quatro anos se mantém na gaveta do júri, portanto desde abril 2015, não logrou a obtenção da publicação em Diário da República, nem de bolsa de emprego, nem de jornal de expressão nacional, portanto parece-me que pedem-nos para anular algo que não existe. Mas o que me parece mais grave nisto tudo é a situação em que se tem mantido o chefe desta unidade orgânica, que foi nomeado por despacho do Sr. Presidente em circunstância que pressupunha a abertura do concurso que não teve desenvolvimento e que portanto, parece-me que tem que haver avaliação jurídica do quadro em que tem estado esse chefe de divisão em funcionar.* -----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 03-06/2018 - REQUERENTE: ROSA MARIA TAMISSA DA SILVA GIL - INTENÇÃO DE INDEFERIR** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 140/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens disse que não tinha havido qualquer tentativa de acolher minimamente qualquer sugestão que tivesse feito.





Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2019/02/18  
ordinária**

Referiu que nos pedidos de informação prévia não havia intenção de indeferir, o que poderia haver era informação que poderia ser favorável ou não. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, referiu que este processo tinha sido reanalisado, inclusive com o projetista e juristas que o acompanharam, deu entrada na Câmara, com informação de 11 de outubro de 2018 e que a pretensão do requerente hoje era diferente daquela que tinha quando o Sr. Vereador José Estevens era Presidente da Câmara. A dúvida era se a pretensão agora tinha enquadramento jurídico-legal. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Registaram-se quatro votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador José Estevens. -----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 01-74/2018 - REQUERENTE: ROSA MARIA TAMISSA DA SILVA GIL - APROVAÇÃO CONDICIONADA DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO DE ARQUITETURA** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 141/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Registaram-se quatro votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador José Estevens. -----

O Sr. Vereador José Estevens ditou para a ata a seguinte declaração de voto: ---  
*“O meu voto contra é porque persistem as mesmas dúvidas levantadas em reuniões anteriores, o processo originário que veio à câmara, não refere qual é a operação urbanística que estamos a aprovar, e a partir daí o processo para mim está inquinado, há uma falha formal na informação técnica que é insuprível. Não tem a haver com o processo em si, mas não está em condições porque o técnico não informa devidamente e se votei contra o processo originário por não está devidamente informado a razão subsiste.”*. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/02/18  
ordinária

**PROCESSO DE OBRAS Nº 05-15/2019 - REQUERENTE: CRISTINA MARIA GOULARTT E MEDEIROS - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 142/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO NO DOMÍNIO DA SAÚDE** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 143/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias, sugeriu que nestas propostas de não aceitação, se remetesse apenas ao ano de 2019. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, depois da sugestão dos vereadores do Partido Socialista, questionou como é que iriam ter competências dentro de seis meses, de estruturar o mapa de pessoal e a orgânica da Câmara para receber estas competências. a Sra. Vice-Presidente afirmou que não havia condições, nem espaço para aceitar a matéria da saúde e educação. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias, compreende as preocupações da Sra. Vice-Presidente, mas não podiam nesta altura retirar já a possibilidade de alguma negociação que deverá ser feita durante o ano de 2020 e até este ano. ----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta com a sugestão apresentada pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista em retirar o ponto dois da deliberação. -----

**TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 144/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador Mário Dias em nome dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, sugeriu que fosse retirado o ponto dois da deliberação. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

1 1

**reunião 2019/02/18  
ordinária**

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta com a sugestão apresentada pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista em retirar o ponto dois da deliberação. -----

A Sra. Vice-Presidente pediu para ficar registado a sua declaração de voto que serve este aponto e o anterior: *“Porque considero que se estivermos nas funções no próximo executivo e como há um prazo para nos pronunciarmos novamente sobre as competências para 2020, eu independentemente da vontade do presidente de então e se for vereadora em exercício irei fazer uma proposta para que não se aceite essas competências em 2020. Da minha consciência dita que o devo fazer e dizer agora, para não ser considerado. Quero-lhe dizer Sr. Vereador que em junho já temos que nos pronunciar novamente sobre isto, e aí já podemos reprová-lo tudo. Mas como não fico bem como a minha consciência deixar passar porque é uma questão de achar que para Castro Marim é um prejuízo claro apressarmos receber estas competências, eu devo dizê-lo já que assim será, se assim for”*. -----

**EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DE 345.878,05 € - ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 145/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Registou-se um voto contra do Sr. Vereador José Esteves, duas abstenções dos Srs. Vereadores Célia Brito e Mário Dias e dois votos a favor do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente. -----

O Sr. Vereador José Esteves remeteu o seu voto para a declaração que emitiu quando o processo inicial foi aprovado em reunião de câmara. -----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) – UOASU** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 146/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/18  
ordinária**

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens, alegou ter sérias dúvidas em relação à validade do despacho do Sr. Presidente. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente informou que tinha entrado em vigor, no dia 1 de fevereiro de 2019, a nova estrutura orgânica, que foram alteradas por força das vontades, foram publicadas em Diário da República e explicou que duas destas pessoas eram chefes distintos, exceto da unidade do ambiente, se não fosse aberto concurso, estas comissões de serviço terminavam. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias, questionou se a comissão de serviços cessasse, o dirigente podia continuar em funções não estando aberto um Procedimento Concursal, ao que a Sra. Vice-Presidente respondeu que não. -----

O Sr. Presidente deu a palavra ao Chefe de Divisão para melhor esclarecer este ponto, ao qual disse que neste momento já estava nomeado a substituição, por isso o procedimento cessava passados noventa dias, salvo se estivesse Procedimento Concursal tendente à ocupação, se passados esses noventa dias não estiver deliberada a abertura do Procedimento Concursal, essa comissão de serviço em substituição cessa, não pode continuar. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens que independentemente de outras questões, havia uma questão de fundo, que tinha que ver com o despacho do Sr. Presidente, da nomeação dos três técnicos como chefes de divisão e passou a citar o que diz o n.º 1 e n.º 3, do artigo 27, da Lei 2/2004 e referiu que este despacho começou logo com vícios. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, referiu que aqueles chefes já tinham sido nomeados pelo Sr. Vereador José Estevens enquanto Presidente de Câmara, como chefes de unidade orgânica, são as mesmas chefias que estão a falar nesta reunião. -----

A Câmara deliberou por maioria reprovar a proposta. Registaram-se três votos contra dos Srs. Vereadores Célia Brito, Mário Dias e José Estevens e dois votos a favor do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2019/02/18  
ordinária**

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) – UOAU** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 147/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria reprovar a proposta. Registaram-se três votos contra dos Srs. Vereadores Célia Brito, Mário Dias e José Estevens e dois votos a favor do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente. -----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) – UOEASCD** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 148/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria reprovar a proposta. Registaram-se três votos contra dos Srs. Vereadores Célia Brito, Mário Dias e José Estevens e dois votos a favor do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -- Usou da palavra: -----

O Sr. José Cabrita esclareceu que não recebe ordens de ninguém e que faz o que a sua consciência dita. Elucidou sobre a obra referida pelo Sr. Vereador José Estevens, que não havia só um empreiteiro, havia outro que não tendo corrido bem as coisas com a dona da casa não aceitou ficar. -----

O Sr. Paulo Pedro referiu achar censurável a forma de tratamento que é dada aos cidadãos, considerando que é um desrespeito quando se trata os cidadãos por tu. Considerou que existem fortes indícios de correlação entre a Câmara Municipal e os apoios às IPSS e que tal relação representa peculato e crime. Referiu ainda achar que existe incompetência política. -----

O Sr. Luís Marques Santos referiu que após ter ouvido o seu nome numa das gravações das reuniões, veio esclarecer a situação de dívida do Partido Socialista para consigo, de num montante que ascende os 14 mil euros, relativa ao *catering*



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/18  
ordinária**

fornecido nos comícios em 2009, explicando todo o processo que se desenrolou até à presente data. Concluiu dizendo que se a situação continuar e o seu nome andar por ai, na próxima vez trará não só os factos mas também os nomes dos envolvidos. -----

O Sr. Carlos Madeira questionou como ficará o processo do regadio de Odeleite, uma vez que a Câmara vai cair. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito dirigiu-se ao Sr. Paulo Pedro referindo que o PS não se desviou um milímetro do programa eleitoral e que reúnem e discutem os assuntos na íntegra. Elucidou que não há um assunto que venha à reunião de Câmara que não tenha a partilha dos vereadores do PS, discutem e chegam a consenso e apresentam a proposta à Câmara. Esclareceu que sabem o que queremos e estamos cientes que os castromarinenses sabem ver a posição do PS. Dirigindo-se ao Sr. Luís Marques Santos, referindo que as eleições têm uma comissão própria que tem responsabilidade nessa matéria, podendo a mesma ser alvo de processo civil, que nunca houve nenhuma fatura remetida ao Partido Socialista e que há rostos da dívida. Acrescentou que se arrepende de ter retirado a queixa de difamatória sabendo o que agora sabe. -----

O Sr. Vereador Mário Dias referiu que é legítimo chamar atenção às formas de tratamento, mas ser impensável ver o aproveitamento político desta situação como se assistiu. Afirmou ser solidário com a argumentação da Vereadora Célia Brito, sem retirar ao Sr. Luís Marques Santos o direito de se sentir lesado. Declarou que trabalha muito nos assuntos em conjunto com a Vereadora Célia e que apesar de estar contra algumas propostas, concorda na sua maioria com as propostas apresentadas, pois acredita que as mesmas são para o bem dos castromarinenses. Aludiu que sempre teve disponível para consensos e fizeram o que puderam apesar das convicções e posições próprias. -----

O Sr. Vereador José Estevens declarou, relativamente ao assunto referido pelo Sr. Provedor, que se cingiu aos factos que conhece e que conhece o ofício do Município de Castro Marim dirigido ao Sr. Provedor. Respondendo ao Sr. Paulo Pedro, referiu que por estar neste cenário das sessões da Câmara Municipal achou que deveria fazer uma chama de atenção nesta matéria. Relativamente à



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/18  
ordinária**

exposição do Sr. Luís Marques Santos, referiu estar solidário e compreende a situação pois quem assume os compromissos deve honrá-los, mas concorda com este assunto não deve ter palco na Câmara pois tem natureza diferente. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu ter mencionado na sua apresentação a ata de 09.02.2011 com duas particularidades, ter sido chamada à G.N.R. por uma intervenção do Sr. Paulo Pedro e a situação em que os vereadores recusaram votar todos os pontos. Mencionou ainda que a intervenção do Sr. Carlos Madeira surgiu fruto da liberdade de trabalho e troca de emails de trabalho com os vários intervenientes no processo de construção da candidatura e sendo o Sr. Carlos Madeira o rosto da cooperativa, este lhe mereceu essa consideração. Teceu algumas considerações sobre a empreitada do Regadio da Várzea de Odeleite, das adaptações feitas ao projeto, e sobre o ponto de situação à data, referindo que a dita empreitada será proposta à Câmara Municipal e, se tudo correr bem, iremos ver o sistema de rega do Regadio da Várzea de Odeleite acontecer em 2019. Acrescentando que espera que haja pessoas para aproveitar este grande projeto, importante para o concelho de Castro Marim. -----

Quanto à questão sobre o receio das eleições, a Sra. Vice-Presidente referiu que se fez um esforço sobre-humano para trazer os grandes projetos à Câmara, devido às limitações posteriores em gestão administrativa, mas que já houve um mês em que se esteve a aguardar a aprovação de uma ata pela Câmara e cujas deliberações não tiveram efeito nenhum. Declarou à Sra. Vereadora Célia Brito que não considera bonito trazer a reboque do assunto interno do PS ali referido, vir dizer que já julgamento dos leitos a exemplo das multas da Novbaesuris. ----

Respondendo ao Sr. Vereador José Estevens, a Sra. Vice-Presidente afirmou que não mudou a sua essência durante os vários mandatos, apenas não corroborou uma serie de entendimentos que levaram à perda de confiança política que levaram à perda de uma série de fundos e não excussão de planos. -----

Mencionou que os motivos que levaram a eleições intercalares são vários, tornando-se inoportuno, o abandono de reuniões, atas não aprovadas, licenciamentos que têm de vir às reuniões, mapas de pessoal reprovados, recusa de processo de internalização dos funcionários da Novbaesuris, o chumbo do programa de obesidade, o adiamento do processo de obras do passadiço e da requalificação da entrada de Castro Marim, a recusa pública do projeto técnico pensado para as estações de autocaravanismo, a organização interna de serviços,



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2019/02/18**  
**ordinária**

reprovação de concursos de pessoal a tempo indeterminado, a Unidade Móvel de Saúde reprovada, os acordos com as IPSS, reuniões semanais com muito desgaste interno, nomeação de representantes para os órgãos de instituições, recusa de proposta de valor para administração direta, competências não delegadas e que tudo tem de vir à Câmara. Referindo ainda a recusa de proposta de IRS nem com o fundamento de reafecção de verba à ação social, a reprovação dos fundamentos da taxa de IMI, os apoios aos arrendamentos, o centro de atividades náuticas reprovado, a minuta de contrato do PPI de Altura, e diz estar a referir-se aos 50 bailes aprovados. Recordou que no início do mandato se discutiu sobre tudo. Acrescentou que serão dois meses de impasse, mas que espera que depois se compensem os castromarinenses. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que já todos tomaram conhecimento da perda de tempo e improdutividade das reuniões. Respondeu ao Sr. Vereador José Esteves, elencando várias obras e requalificações que fez na qualidade de Presidente de Câmara de Alcoutim. Elucidou que tudo se realizou porque não se perdeu tempo em guerras e que os castromarinenses querem que se façam coisas uteis. Referiu que apesar do Sr. Vereador José Esteves mencionar que as suas obras foram estratégicas, questionou se obras como o figueiral, o amendoal, o Moinho das Pernadas ou o Parque Aventura também são estratégicas. Respondendo ao Sr. Paulo Pedro, afirmou que o ali falado são formalidades mas que o que o preocupa mais é o respeito. Ao Sr. Luís Marques Santos referiu tratar-se de um assunto particular, que poderá ser falado durante a intervenção do público, mas que no seu entender é uma dívida que deve ser paga. Concluiu, referindo que poderá ler todas as obras realizadas no mandato, mas que para isso terão de estar ali mais 20 minutos. -----

Não havendo mais intervenientes o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. -





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**PROPOSTA Nº. 115/2019/CM**

**Alteração Orçamental Nº 3**

Considerando o teor da informação nº 714 de 2019/02/13 subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira e as razões aí aduzidas;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovar a 3ª alteração ao orçamento de 2019, conforme mapa anexo à informação.

Castro Marim, 13 fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 116/2019/CM**

#### **Empreitada designada "Espaços Exteriores de Creche e Jardim de Infância - Castro Marim" - Ratificação**

Considerando o teor da informação nº 620 de 2019/02/11, produzida pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção, que se anexa.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Ratificar as decisões tomadas pelos Sr. Presidente, nomeadamente:

- Alteração do prazo para apresentação das propostas
- Adjudicação
- Aprovação da Minuta do Contrato
- Aprovação do Plano de Segurança e Saúde
- Aprovação do Coordenador de Segurança em Obra
- Aprovação da Equipa da Fiscalização
- Aprovação da data da Consignação
- Aprovação de Trabalhos a Menos no valor de 3.546,74 € + IVA.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 117/2019/CM

#### **Venda Ambulante de Peixe - Requerente: Joana Urbano Guerreiro Teresa**

Considerando a informação nº 590 de 2019/02/07, subscrita pelo Assistente Técnico da Seção de Atendimento, Águas, Taxas e Licenças da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira e o parecer o Chefe da mesma unidade;

#### **Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Apreciar e aceitar as condições propostas pelo requerente, nos dias e locais de venda que refere.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 118/2019/CM**

#### **Fundo de Maneio Extraordinário - Bolsa de Turismo de Lisboa 2019**

Considerando a necessidade da atribuição de fundo de maneio extraordinário para pagamento do alojamento, deslocações dentro da cidade, estacionamento, conforme informação nº 2481 de 2019.02.11 produzida pela Chefe de Divisão, Dra. Clementina Castro, que se anexa à proposta.

**Tenho a honra de propor, que a Câmara Municipal delibere:**

Autorização da transferência de um fundo maneio temporário de 622,00 € para a esfera da Chefe de Divisão Dra. Clementina de Castro.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, located below the text 'O Presidente da Câmara,'.

Dr. Francisco Amaral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA N.º 119/2019/CM**

#### **Grupo Desportivo e Cultural do Rio Seco - Contrato Programa 2018**

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa do Programa de Desenvolvimento Desportivo, Plano de Atividades para 2018;

Considerando ainda o parecer da Chefe de Serviços da UOEASCD.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovar a minuta de contrato-programa que se anexa, a celebrar com o Grupo Desportivo e Cultural do Rio Seco, no montante de 1.300 €uros (mil e trezentos euros).

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA N.º 120/2019/CM**

#### **Auxílios Económicos - Ano Letivo 2018/19 - 1º Ciclo - (Reposicionamento)**

Considerando o disposto no Dec-Lei n.º 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho n.º 14368-A/2010, do Exm.º Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho n.º 11886-A/2012 de 6 de setembro que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as listagens atualizadas dos processos de Auxílios Económicos enviadas pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim;

Considerando o informado pela Divisão de Educação e Ação Social, no seu documento interno n.º 622 de 2019-02-11;

Considerando que para o ensino Pré-Escolar a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição, acompanhamento e almoço) em 100% os inseridos no escalão A;

Considerando que para o 1º Ciclo a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A em 100%.

#### **Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Aprovar a comparticipação em 100% do valor da refeição do seguinte aluno do 1º Ciclo - escalão A

- Diego Livramento Germano Rodrigues

Submeter a deliberação de Câmara ao Conselho Municipal de Educação para aprovação.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA N.º 121/2019/CM**

#### **Associação Almargem - Via Algarviana - Atribuição de Subsídio**

Considerando a deliberação tomada na reunião da AMAL de 15 de junho de 2018;

Considerando o teor da informação n.º 2882 de 2018/06/07 produzida pelo Técnico da UOEASCD.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Atribuir um subsídio no valor de 3.655,53 euros, à Almargem - Associação de Defesa do Património Ambiental do Algarve, para a gestão da Via Algarviana

Castro Marim, 13 de fevereiro 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

**PROPOSTA Nº. 122/2019/CM**

**Via Algarviana - Programa Valorizar - Linha de apoio à Valorização Turística do Interior "Via Algarviana - (Des)envolver o Interior do Algarve**

Considerando o teor da informação nº 680 de 2019/02/12 produzida pelo Técnico da UOEASCD.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Atribuir um subsídio no valor de 1628,85, à Almargem - Associação de Defesa do Património Ambiental do Algarve, para a Valorização da Via Algarviana

Castro Marim, 13 de fevereiro 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 123/2019/CM

#### **XX Concurso de Mastros Populares no Concelho de Castro Marim - 2019**

Considerando que o Município de Castro Marim pretende mais um ano promover o Concurso de Mastros Populares de Concelho de Castro Marim;

Considerando que se prevê que sejam 10 Associações e coletividades do concelho, com interesse em participar este ano,

Considerando que é com o apoio da Câmara, que os Clubes adquirem os materiais para a realização do mastro e/ou arraial, assim como o pagamento da animação, seguros, licenças e direitos de autor.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Atribuir um subsídio de 400 euros a cada associação, caso sejam propostos um ou dois arraiais populares com mastro, ou, 500 euros caso sejam propostos três ou mais arraiais populares com mastro,

- Atribuir 850 euros ao 1º lugar, 500 euros ao 2º lugar e 400 euros ao 3º lugar.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 124/2019/CM**

#### **Parceria entre o Município e a Associação Social da Freguesia de Odeleite para apoio social a munícipe**

Considerando o teor da informação nº 623 de 2019/02/11, produzida pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação Ação Social Cultura e Desporto, Serviço de Ação Social.

Considerando o historial de atribuição de subsídios da mesma índole.

#### **Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Atribuir um subsídio de 2.100,00 € à Associação Social da Freguesia de Odeleite, para execução da reparação necessária na habitação da munícipe.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 125/2019/CM**

#### **Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Associação Nacional de Municípios Portugueses - Vítimas de Violência Doméstica,**

Considerando a informação nº 672 de 2019/02/12 subscrita pela Técnica Superior da da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que se anexa e o parecer da Chefe da mesma Unidade;

**Tenho a honra de propor que à Câmara Municipal que delibere:**

- Aprovar e assinar o Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Associação Nacional de Municípios Portugueses - Vítimas de Violência Doméstica, que se anexa.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**PROPOSTA Nº. 126/2019/CM**

### **Abertura de Vala na Rua da Alagoa - Luzalta**

Considerando a informação nº 579 de 2019/02/06 produzida pelo Técnico Ssuperior da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção e o parecer da Sra. Vice-Presidente.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Autorizar a abertura de vala na via pública, na Rua da Alagoa em Altura, com vista à fazer o fornecimento de energia elétrica para uma habitação nº 47 B na Rua da Alagoa, a executar pela empresa Luzalta.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 127/2019/CM

#### **Animashow - Associação Cultural e Recreativa - Apoio financeiro - Festival Internacional de Dança "Arte Sem Fronteiras 2019"**

Considerando o pedido efetuado pela Animashow - Associação Cultural e Recreativa;

Considerando o teor da informação nº 658 de 2019/02/12, produzido pelo Assistente Técnico da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando que, esta atividade tem enquadramento no quadro de competências das autarquias locais, no que se refere ao apoio a atividades de interesse para o município, cabendo a câmara municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista a realização de eventos de interesse para o município ou o apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa ou de outras de interesse para o município, conforme teor das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que revoga nesta matéria, o artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5 -A/2002, de 11 de Janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 Euros à Animashow - Associação Cultural e Recreativa

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 128/2019/CM**

#### **Protocolo entre a Câmara Municipal de Castro Marim, o Instituto Politécnico de Beja - Acolhimento de estágio**

Considerando a proposta apresentada pelo Instituto Politécnico de Beja;

Considerando o parecer do técnico superior do Serviço de Desporto da UOEASCD;

Considerando a importância em contribuir e desenvolver ações de interesse comum às duas instituições.

#### **Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que:**

Aprecie e delibere aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Castro Marim, o Instituto Politécnico de Beja e o estagiário Darian George Dinga, que se anexa.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signature]*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA N.º. 129/2019/CM**

#### **Águas do Algarve, SA - Pedido de certidão para efeitos de isenção de IMI**

Considerando o teor da informação n.º 458 de 2019/01/31, produzida pelo Técnico Superior da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção e a informação n.º 192 de 2019/01/16, subscrita pelo Técnico Superior do Gabinete Jurídico e Contencioso, que se anexam.

#### **Tenho honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Certificar que o prédio inscrito na matriz sob o número 8351P está exclusivamente afeto à atividade de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

**PROPOSTA Nº. 130/2019/CM**

### **Protocolo de Cooperação entre a Associação Terras do Baixo Guadiana e 5 Municípios do Baixo Guadiana**

Considerando o teor da informação nº 692 de 2019/02/13, subscrita pela Técnica Superior do serviço de Desenvolvimento Económico da UOGAF, que se anexa.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação entre a Associação Terras do Baixo Guadiana e 5 Municípios do Baixo Guadiana, no montante de 1.000 € anuais.

Castro Marim, 15 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amáral





# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**PROPOSTA N.º. 131/2019/CM**

## **Renovação Cartão do Idoso**

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, Leonor Rita José, Anabela Gomes Gonçalves, José Américo Rodrigues Fernandes, Fernandina Maria Pereira Fernandes, Adelina Lopes Gonçalves Sebastião, Manuel António Teixeira Gonçalves, Maria Catarina Afonso, Eduardo Domingues Rodrigues, Aldina Claudina Dias, Maria Florinda Dias Mestre, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:**

Adelina Lopes Gonçalves Sebastião  
Aldina Claudina Dias  
Anabela Gomes Gonçalves  
Eduardo Domingues Rodrigues  
Fernandina Maria Pereira Fernandes  
José Américo Rodrigues Fernandes  
Leonor Rita José  
Manuel António Teixeira Gonçalves  
Maria Catarina Afonso  
Maria Florinda Dias Mestre

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**PROPOSTA Nº. 132/2019/CM**

**Processo de Obras nº 01-65/2018 - Requerente: Raúl Manuel Fiuschini  
Bizarro - Aprovação Condicionada do Projeto de Arquitetura**

Considerando o teor da informação técnica subscrita pelo Arq.º Vitor Ribeiro da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer do Chefe de Divisão da mesma unidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Deferir a aprovação condicionada do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 13 de fevereiro 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signature and initials]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**PROPOSTA Nº. 133/2019/CM**

**Processo de Obras nº 01-23/2018 - Requerente: Francisca Dias Marques  
Pato Batista - Aprovação Condicionada do Projeto de Arquitetura**

Considerando o teor da informação técnica subscrita pela Arq.<sup>a</sup> Sónia Gomes da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer do Chefe de Divisão da mesma unidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Deferir a aprovação condicionada do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 13 de fevereiro 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 134/2019/CM

**Processo de Obras n.º 01-79/2018 - Requerente: José Rosa Caria -  
Aprovação Condicionada do Projeto de Arquitetura**

Considerando o teor da informação técnica subscrita pela Arq.<sup>a</sup> Sónia Gomes da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer do Chefe de Divisão da mesma unidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Deferir a aprovação condicionada do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 13 de fevereiro 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA N.º 135/2019/CM

### Abertura de Procedimento Concursal - 1 Assistente Técnico - Contrato por Tempo Determinado

Considerando a informação n.º 694 de 2019/02/13, subscrita pela Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa.

#### Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

- Autorizar a abertura do procedimento concursal para 1 Assistente Técnico, em regime de contrato por tempo determinado, a exercer funções na Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

- Deverá ainda deliberar no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

- Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deliberar no sentido de se proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara

  
Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 136/2019/CM

**Licença Especial de Ruído - Requerente: Lucimar Fernandes dos Santos -  
"Restaurante a Favela"**

Considerando o requerimento apresentado por Lucimar Fernandes dos Santos, na qualidade de representante legal da "A FAVELA" para licenciamento especial de ruído para bailes com música ao vivo, no Restaurante Favela em Altura, nos dias 22 de fevereiro e 01, 16 e 22 de março, entre as 22:30 e as 02:00 horas;

Considerando o parecer técnico favorável condicionado às condições expressas no mesmo, emitido pela Técnica da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos, relativo à verificação dos requisitos constantes do diploma legal;

Considerando o Regulamento Geral de Ruído, artigo 15º do Decreto-Lei nº 9/2017, de 17 de janeiro.

**Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Emitir a licença especial de ruído para baile com música ao vivo, para os dias 22 de fevereiro, 01, 16 e 22 de março, no Restaurante Favela em Altura, com as condicionantes mencionadas na informação técnica.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara

  
Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 137/2019/CM

## Protocolo de Cooperação para implementação do "Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz"

Considerando a informação nº 702 de 2019/02/13 subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa e o parecer da Chefe da mesma Unidade;

**Tenho a honra de propor que à Câmara Municipal que delibere:**

- Aprovar e assinar o Protocolo de Cooperação para implementação do "Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz", que se anexa.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 138/2019/CM

### **Protocolo de Parceria, Formalização e Constituição da Estação Náutica do Baixo Guadiana**

Considerando a informação nº 689 de 2019/02/13 subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que se anexa e o parecer da Chefe da mesma Unidade;

**Tenho a honra de propor que à Câmara Municipal que delibere:**

- Aprovar e assinar o Protocolo de Parceria, Formalização e Constituição da Estação Náutica do Baixo Guadiana que se anexa.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral





# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 139/2019/CM

## Anulação do Procedimento Concursal para Dirigente Intermédio de 2º Grau (Chefe de Divisão) - UOAUSU

Considerando que este assunto através da proposta n.º 99/2019/CM foi submetido para deliberação à reunião de câmara e 11-02-2019;

Considerando que o mesmo suscitou dúvidas, tendo sido retirado para melhor apreciação técnica;

Considerando a informação n.º 696 de 2019/02/13, subscrita pelas Assistentes Técnicas do Serviço de Recursos Humanos, da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

- Anular o procedimento concursal em assunto.

Castro Marim, 06 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara

  
Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**PROPOSTA N.º. 140/2019/CM**

**Processo de Obras n.º 03-06/2018 - Requerente: Rosa Maria Tamissa da Silva Gil - Intenção de Indeferir**

Considerando o teor da informação subscrita pelo Arq.º Vitor Ribeiro, Técnico da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer do Chefe da mesma Divisão.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Proceder à audiência prévia do interessado sobre a intenção de indeferir o pedido de informação prévia.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

**PROPOSTA Nº. 141/2019/CM**

**Processo de Obras nº 01-74/2018 - Requerente: Rosa Maria Tamissa da  
Silva Gil - Aprovação Condicionadas das Alterações do Projeto de  
Arquitetura**

Considerando o teor da informação técnica subscrita pelo Arq.º Vitor Ribeiro da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer do Chefe de Divisão da mesma unidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Deferir a aprovação condicionada das alterações do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 13 de fevereiro 2019

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. Amaral', located below the text 'O Presidente da Câmara,'.

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**PROPOSTA N.º. 142/2019/CM**

**Processo de Obras n.º 05-15/2019 - Requerente: Cristina Maria Goulartt e Medeiros - Emissão de Certidão de Compropriedade**

Considerando a informação subscrita pela Técnica Superior, Arq<sup>a</sup> Sónia Ribeiro e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Deferir a emissão a certidão constituição de compropriedade requerida.

Castro Marim, 23 de janeiro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA N.º 143/2019/CM**

#### **Transferência de competências para o Município no domínio da Saúde**

Nos termos do artigo 35.º, n.º1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando que:

- a) No dia 17 de agosto de 2018 entrou em vigor a Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, aprovada pela Lei n.º50/2018, de 16 de agosto;
- b) A referida lei prevê a transferência para os órgãos municipais de competências até agora exercidas pela Administração Direta e Indireta do Estado em vários domínios, a saber: educação, ação social, saúde, proteção civil, cultura, património, habitação, áreas portuárias e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico, praias marítimas, fluviais e lacustres, informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas, transportes e vias de comunicação, estruturas de atendimento ao cidadão, policiamento de proximidade, proteção e saúde animal, segurança dos alimentos, segurança contra incêndios, estacionamento público, jogos de fortuna e azar;
- c) A transferência das novas competências é concretizada através de diplomas legais de âmbito setorial;
- d) No dia 30 de janeiro de 2019, foi publicado o Decreto-Lei n.º 23/2019, que concretiza a transferência de competências no domínio da saúde;
- e) Nos termos do artigo 2.º, passa a ser competência dos órgãos municipais:
  - Participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção;
  - A gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;
  - A gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS);



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

- Gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS;
- Parceria estratégica nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo.

Considerando, por outro lado, que:

- f) A Lei-Quadro prevê que os recursos financeiros necessários ao exercício das novas competências são previstos no regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º73/2013, de 3 de setembro;
- g) Este último diploma remete, por sua vez, para uma revisão anual na Lei do Orçamento do Estado e que, relativamente a 2019, esta lei nada dispõe quanto ao Fundo de Financiamento da Descentralização;
- h) Relativamente ao ano de 2019, aguarda-se a publicação do mapa contendo os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para os municípios, bem como a listagem de imóveis afetos aos cuidados de saúde primários cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para as câmaras municipais;
- i) Não obstante o teor de tal mapa ainda não ser conhecido é, desde já, consabido que a dimensão e estrutura do Município de Castro Marim desaconselham a que se assumam pioneiro nesta matéria;
- j) Se desconhece a existência de estudos que demonstrem o cumprimento dos requisitos necessários à concretização da descentralização, como seja o não aumento da despesa pública e o aumento da eficiência e eficácia atinentes à transferência de competências em causa;
- k) Se desconhece igualmente a existência de estudos que evidenciem, designadamente, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional e a racionalização dos recursos disponíveis, princípios estes tão importantes para um município com as especificidades do Município de Castro Marim.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Considerando, ainda, que:

l) A transferência de competências pode, nos termos da Lei-Quadro, ser feita de forma gradual até 1 de janeiro de 2021:

m) Nos termos do artigo 28.º, n.º2 do mencionado Decreto-Lei n.º23/2019, de 30 de janeiro, "*relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam exercer as competências previstas no presente decreto-lei comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após a publicação do despacho referido no n.º3 do artigo 25.º*".

n) Nos termos do artigo 4.º, n.º2, alínea b) da Lei-Quadro, os Municípios que não pretendam a transferência de competências no ano de 2020 devem igualmente deliberar nesse sentido e comunicar tal facto à Direção-Geral da Autarquias Locais, desta feita até 30 de junho de 2019.

**Tem a honra de propor que a Câmara Municipal delibere** propor à Assembleia Municipal:

1. Não aceitar, para o ano de 2019 e ao abrigo do artigo 28.º, n.º2 do Decreto-Lei n.º23/2019, de 30 de janeiro, a transferência de competências prevista neste diploma legal;
2. Não aceitar, para o ano de 2020 e ao abrigo do artigo 4.º, n.º2, alínea b) do Decreto-Lei n.º50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências prevista no Decreto-Lei n.º23/2019, de 30 de janeiro;
3. Comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais as deliberações referidas nos pontos anteriores.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

  
Dr. Francisco Amaral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA N.º 144/2019/CM**

#### **Transferência de competências para o Município do domínio da Educação**

Nos termos do artigo 35.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando que:

- a) No dia 17 de agosto de 2018 entrou em vigor a Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- b) A referida lei prevê a transferência para os órgãos municipais de competências até agora exercidas pela Administração Direta e Indireta do Estado em vários domínios, a saber: educação, ação social, saúde, proteção civil, cultura, património, habitação, áreas portuárias e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico, praias marítimas, fluviais e lacustres, informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas, transportes e vias de comunicação, estruturas de atendimento ao cidadão, policiamento de proximidade, proteção e saúde animal, segurança dos alimentos, segurança contra incêndios, estacionamento público, jogos de fortuna e azar;
- c) A transferência das novas competências é concretizada através de diplomas legais de âmbito setorial;
- d) No dia 30 de janeiro de 2019, foi publicado o Decreto-Lei n.º 21/2019, que concretiza a transferência de competências no domínio da educação;
- e) Nos termos do artigo 23º, passa a ser competência dos órgãos municipais participar, em matéria de educação, no planeamento (cfr. capítulo II), na





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

gestão (cfr. capítulo IV) e na realização de investimentos (cfr. capítulo III).

- f) A nível de planeamento, a câmara municipal passa a ter competência para elaboração da carta educativa e do plano de transporte escolar;
- g) A nível de investimento, a câmara municipal passa a ter competência para a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares, assim como para a aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos;
- h) A nível da gestão, os órgãos municipais passam a ter competências em matéria de ação social escolar, refeitórios escolares, transportes escolares, residências escolares e alojamento, atividades de apoio à família e atividades de enriquecimento curricular, recrutamento, seleção e gestão do pessoal não docente, aquisição de bens e serviços essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, organização da vigilância e segurança dos edifícios e equipamentos;

Considerando, por outro lado, que:

- i) A Lei-Quadro prevê que os recursos financeiros necessários ao exercício das novas competências são previstos no regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- j) Este último diploma remete, por sua vez, para uma previsão anual na Lei do Orçamento do Estado e que, relativamente a 2019, esta lei nada dispõe quanto ao Fundo de Financiamento da Descentralização;
- k) Relativamente ao ano de 2019, aguarda-se a publicação do mapa contendo os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para os municípios, bem como a listagem de todo o património a transferir



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

para as câmaras municipais;

- l) Não obstante o teor de tal mapa ainda não ser conhecido, é notório o estado atual dos equipamentos escolares da responsabilidade do Ministério da Educação e a ausência de investimento feito ao longo dos anos, traduzindo-se numa escola com elevados problemas estruturais, que implicam intervenções constantes de minimização de impactos, tal como a necessidade urgente de material tecnológico; o mesmo acontece no que se refere às condições mínimas de conforto e à manutenção obrigatória, que é, a cada ano letivo, praticamente inexistente;
- m) Se desconhece a existência de estudos que demonstrem o cumprimento dos requisitos necessários à concretização da descentralização, como seja o não aumento da despesa pública e o aumento da eficiência e eficácia atinentes à transferência de competências em causa;
- n) Se desconhece igualmente a existência de estudos que evidenciem, designadamente, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional e a racionalização dos recursos disponíveis, princípios estes tão importantes para um município com as especificidades do Município de Castro Marim;
- o) A dimensão e estrutura do Município de Castro Marim desaconselham a que se assumam pioneiro nesta matéria;

Considerando, ainda, que:

- p) A transferência de competências pode, nos termos da Lei-Quadro, ser feita de forma gradual até 1 de janeiro de 2021;
- q) Nos termos do artigo 76.º, n.º 2 do mencionado Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, *„relativamente ao ano de 2019, e na sequência do despacho*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

*previsto no n.º 1 do artigo 69.º, os municípios e as entidades intermunicipais que não pretendam a transferência de competências previstas no presente decreto-lei comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, sob proposta das câmaras municipais respetivas, até 30 de abril de 2019“;*

- r) Nos termos do artigo 4.º, n.º 2, alínea b) da Lei-Quadro, os Municípios que não pretendam a transferência de competências no ano de 2020 devem igualmente deliberar nesse sentido e comunicar tal facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, desta feita até 30 de junho de 2019;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere** propor à Assembleia Municipal:

1. Não aceitar, para o ano de 2019 e ao abrigo do artigo 76.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a transferência de competências prevista neste diploma legal;
2. Não aceitar, para o ano de 2020 e ao abrigo do artigo 4.º, n.º 2, alínea b) do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;
3. Comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais as deliberações referidas nos pontos anteriores.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 145/2019/CM**

#### **Empréstimo de Médio e Longo Prazo de 345.878,05 € - Alteração das condições**

Considerando o teor da informação nº 706 de 2019/02/13 da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa;

#### **Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

- Aprovar as novas condições a incluir no empréstimo até ao montante de 345.878,05 €, conforme ficha técnica anexa;
- Autorizar consultar novamente as instituições de crédito: Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Banco BPI, e Banco Millennium BCP, a fim de apresentarem nova proposta com as novas condições, conforme minutas de ofício que se anexam.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amáral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA N.º. 146/2019/CM

### Abertura de Procedimento Concursal para Dirigente Intermédio de 2º Grau (Chefe de Divisão) - UOASU

Considerando teor da informação n.º 711 de 2019/02/13, subscrita pelas Assistentes Técnicas do Serviço de Recursos Humanos da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa;

Considerando ainda o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira.

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento de um lugar para ocupação do cargo de direção intermédia de 2º grau (Chefe Divisão) da Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos;

#### Submeter à Assembleia Municipal a proposta de deliberar:

- Sobre a composição do júri de recrutamento, sugerido na informação.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 147/2019/CM

### Abertura de Procedimento Concursal para Dirigente Intermédio de 2º Grau (Chefe de Divisão) - UOAU

Considerando teor da informação nº 712 de 2019/02/13, subscrita pelas Assistentes Técnicas do Serviço de Recursos Humanos da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa;

Considerando ainda o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira.

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento de um lugar para ocupação do cargo de direção intermédia de 2º grau (Chefe Divisão) da Unidade Orgânica de Administração Urbanística;

#### Submeter à Assembleia Municipal a proposta de deliberar:

- Sobre a composição do júri de recrutamento, sugerido na informação.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 148/2019/CM

### **Abertura de Procedimento Concursal para Dirigente Intermédio de 2º Grau (Chefe de Divisão) - UOEASCD**

Considerando teor da informação nº 713 de 2019/02/13, subscrita pelas Assistentes Técnicas do Serviço de Recursos Humanos da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa;

Considerando ainda o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovar a abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento de um lugar para ocupação do cargo de direção intermédia de 2º grau (Chefe Divisão) da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

#### **Submeter à Assembleia Municipal a proposta de deliberar:**

- Sobre a composição do júri de recrutamento, sugerido na informação.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2019

— O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*Câmara Municipal de Castro Marim*

Às 14 horas e 27 minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, Fernanda Sousa, Técnica de Informática a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal.

Francisco Augusto Caimoto Amáral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

Mário Nuno Valente Lopes Dias

José Fernandes Estevens

Filomena Pascoal Sintra